



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

PORTARIA N.º 16 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

“Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargo efetivo da Câmara Municipal de Jaciara-MT, correspondente ao Edital 001/2017 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA**, uso de suas atribuições legais:

Considerando o que dispõe no art. 37, inciso III, da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica prorrogado por 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo efetivo da Câmara Municipal de Jaciara-MT, correspondente ao Edital nº 001/2017, homologado em 13 de novembro de 2017, encerrando-se em 13 de novembro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de publicação.

Registra-se
Publica-se e
Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Jaciara-MT, 29 de outubro de 2019.

VER. VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.
DATA SUPRA


José Roberto Carneiro
Coordenador Administrativo

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE
art. 37, caput - CF 88

Este documento fora afixado
no mural da Câmara de Jaciara

em: 29/10/2019

permanecerá até:

29/11/2019

Responsável: 